



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROVADO EM 22 de 04 de 2009  
POR ~~W. A. L. - 1 - 2009~~

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 244/2009.

**SÚMULA:-** Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços-1, na forma que especifica.

PROVADO EM 27 de 04 de 2009  
POR ~~W. A. L. - 1 - 2009~~

**AUTOR:-** JOSÉ ROBERTO GRAVA, CILAS SOUZA MORAIS, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO", JOÃO DE LARA VIEIRA e EUNILDO ZANCHIM.

**Art. 1º** - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a **RUA BRASÍLIA**, no trecho compreendido entre a Rua José Munhoz e a divisa com o Caic, no Jardim Castelo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2009.

José Roberto Grava,  
Vereador - Autor

Cilas Souza Moraes,  
Vereador - Autor

Luiz Carlos de Aguiar,  
Vereador - Autor

Reginaldo Alves dos Santos,  
Vereador - Autor

José Aparecido da Silva "Nito",  
Vereador - Autor

João de Lara Vieira,  
Vereador - Autor

Eunildo Zanchim,  
Vereador - Autor

